

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 17/2018

Pág. 31

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Mensal	Qtd. Anual
1	Feixe/Link E1			
1.1	Instalação do feixe E1, com 30 (trinta) canais		Instalação única	
1.2	Assinatura Serviço DDR com 100 (cem) ramais	Assinatura	1	1

- O entendimento é de que a quantidade anual a ser indicada deveria ser de 12 mensalidades. Está correto o entendimento?

Pág. 36

“10. DOS PRAZOS 10.1. Instalação 10.1.1. A entrega e a instalação de todo o sistema objeto desta licitação deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.”

(...)ratificamos que haverá necessidade de construir acesso e providenciar a instalação de equipamentos, entendemos que o prazo de 30 dias beneficia a atual prestadora que já está com o serviço em pleno funcionamento no órgão, sendo assim seria razoável para todas as empresas participantes um prazo de 60 dias para instalação, seria possível esta alteração considerando que aumentará a competitividade?

Pág. 37

“11.3. A contratada deverá fornecer serviço de telefonia com sinal compatível com a central telefônica utilizada pelo CONTRATANTE.”

- Pode ser usado acesso R2D ou ISDN?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 17/2018

1) Trata-se de erro de digitação na tabela da página 31. Na quantidade anual do item 1.2, onde se lê “1”, leia-se “12”. As tabelas constantes nos Anexos II (Modelo de Proposta) e III (Planilha de Preços Estimados) trazem a quantidade correta.

2) De forma a ampliar a competitividade, acata-se o pedido de ampliar o prazo para 60 dias corridos.

3) Conforme item 1.2.1 do Termo de Referência:

1.2.1. Instalação e assinatura básica de serviço telefônico básico, com função DDR (discagem direta a ramal) para 100 (cem) ramais, **compreendendo instalação de 01 (um) feixe digital E1 com 30 (trinta) canais, sinalização R2 Digital ou ISDN**, devendo ser fornecido por meio de fibra ótica ou par metálico, de acordo com as características da central telefônica existente no CFO;

Esclarece-se que o CFO dispõe de central compatível com os dois tipos de sinalização, responsabilizando-se a empresa pelo seu funcionamento. A licitante poderá fazer vistoria, conforme item 24 do Edital.

Visto que as alterações não alteram o teor da proposta, e mantidas as demais cláusulas e condições, fica mantida a data e o horário da sessão pública conforme disposto em Edital.

Clarissa e Palos Brito
Pregoeira